

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA		
DESIGNAÇÃO TRABALHOS EM BETÃO ARMADO – NIVELAMENTOS; TOLERÂNCIAS		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET- 13
CONSTRUÇÃO CIVIL		

1 NIVELAMENTOS; TOLERÂNCIAS

- 1.1** Os trabalhos de nivelamento serão realizados pelo Empreiteiro e à sua custa de acordo com o plano de nivelamento aprovado pela Fiscalização, e sob sua orientação.
- 1.2** As tolerâncias de execução deverão repetir o estipulado nos artigos 148º e 151º do Regulamento de Estruturas de Betão Armado e Pré-Esforçado, e ainda o indicado na presente documentação.
- 1.3** As tolerâncias para os desvios das peças de betão armado, em relação às cotas de projecto, serão as seguintes:
- 1) Elementos verticais:
- ± 2 cm em relação a elementos verticais vizinhos;
- ± 1 cm em relação a qualquer ponto do elemento em causa.
- 2) Elementos horizontais:
- ± 2 cm em relação aos elementos verticais;
- ± 1 cm em relação a qualquer ponto da peça em causa.
- 3) Obra em geral: ± 5 cm em relação às suas bases de implantação.
- 1.4** Todas as operações de nivelamento, durante as fases de construção, serão da obrigação do Empreiteiro, que as registará cuidadosamente entregando logo após a sua realização os registos à Fiscalização, considerando-se o custo dessas operações como já incluído nos preços dos materiais.